

**PORTARIA Nº 127/2017**

De 01 de setembro de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 039/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Segurado **ERALDO SEVERINO DE LUNA**, no cargo de guarda municipal, nível 01, classe III, matrícula nº. 1422-1, vinculado à Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade deste Município, portador do CPF nº. 192.056.273-72, RG 705.773 SDS/PE, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de setembro de 2017.

  
**JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
Gerente de Previdência